

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO** E A EMPRESA **ACCOR ENGENHARIA LTDA**, AO **CONTRATO Nº 77-154/2023**, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA GUARITA, VESTIÁRIO, PASSARELA ENTRE OS BLOCOS, ADEQUAÇÕES ENTORNO DA QUADRA COBERTA PARA COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS INTERNAS, NO **CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA** DO IFSP, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO. PROCESSO ORIGINAL Nº **23311.001407.2023-41**. PROCESSO VINCULADO Nº **23311.000728.2025-90**.

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0001-65**, com sede à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada nos serviços comuns de engenharia, neste ato representada pelo Diretor de Logística e Aquisições em exercício, Sr. **Deir Oliveira de Oliveira**, nomeado pela Portaria IFSP nº 0801, de 17 de fevereiro de 2023, servidor público federal, SIAPE 1815476, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 19 de abril de 2020, e portaria de substitutos interinos IFSP nº 1221, de 15 de março de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ACCOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.218.154/0001-50**, sediada na Rua Serra de Botucatu, nº 100, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, CEP 03317-000, neste ato representada pela seu representante legal, Sr. **Thiago Chinchilla**, qualificada no Termo de Contrato IFSP nº 77-154/2023, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 77-154/2023, celebrado em 20/12/2023, visando prorrogar o vínculo contratual e o prazo de execução do serviço pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, com fulcro no art. 57, §1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Ofício nº 100/2025 DIE-PRA/PRA-RET/RET/IFSP e demais documentos relacionados nos autos do processo SUAP nº 23311.000728.2025-90.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do contrato conforme descritos nos itens abaixo:

- I) Aditar o prazo de Execução em 150 dias, passando do dia 28/02/2025 para o dia 28/07/2025.
- II) Aditar o prazo de Vigência em 150 dias, passando do dia 24/06/2025 para o dia 21/11/2025.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em uma via eletrônica, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 16 de Junho de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE: REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: Deir Oliveira de Oliveira

Nome: Thiago Chinchilla

Cargo: Diretor de Logística e Aquisições em exercício

Cargo: Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 Nome: Edivania de Carvalho Oliveira

Matrícula: 3391375

2 Nome: Celso Mendes de Assis

Matrícula: 1566438

(Assinatura eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Celso Mendes de Assis, COORDENADOR(A) - FG1 - CCO-PRA**, em 16/06/2025 11:18:23.
- **Deir Oliveira de Oliveira, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DALC-PRA**, em 16/06/2025 11:40:37.
- **Edivania de Carvalho Oliveira, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 16/06/2025 11:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 969675

Código de Autenticação: e7b96f0190

